

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ÍNDIO PORTARIA Nº 001/2025 - SEMI

Constitui a comissão de recebimento de material permanente no âmbito da Secretaria Municipal do Índio, nomeia e dá outras Providências.

O Secretário Municipal do Índio, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a comissão de recebimento de material permanente no âmbito da Secretaria Municipal do Índio, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela SMI, por meio de aquisição.

Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente,
- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRICULA
ELISANDRO COSTA MARTINS	Aux. Administrativo	4513-1
ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais.	7007-1

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Cantá-RR, 31 de julho de 2025.

WANDERLEY DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:AA986A0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 01/08/2025. Edição 2453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>